



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 09 DE 2023.

Dispõe sobre a denominação de logradouro, como rua Vereador Hilario Veiga Viegas, o novo trecho urbano da estrada dos Romeiros, localizado neste município.

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - passa denominar-se Rua VEREADOR HILÁRIO VEIGA VIEGAS, a rua que interliga a Estrada dos Romeiros no seu novo trecho determinado pelo DER, indicado pelo trevo do Odilon no bairro chácara boa vista; até via Ubaldo Lolli, em frente ao Parque municipal, indicado pelo trevo da via Ubaldo Lolli no bairro centro, conforme descritivo apresentado na justificativa desta lei.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 21 de março de 2023.

RODRIGO DA SILVA BRITO
PRESIDENTE

KATHERINE A. DOS S. SILVA
1ª SECRETÁRIA

BENEDITO SERGIO R. DE CASTRO
2º SECRETÁRIO

Afixado no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 21 de março de 2023.

JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SETOR DE PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0741 / _____

Data 31/03/23

Funcionário Odete